

	Alterações no regulamento do sistema que prevejam a inclusão de ativos financeiros no rol objeto de registro	Fase 1 - Análise da proposta	280
		Fase 2 - Análise da implementação da proposta	80
	Alterações no regulamento do sistema que prevejam a exclusão de ativos financeiros do rol objeto de depósito centralizado	Fase 1 - Análise da proposta	280
		Fase 2 - Análise da implementação da proposta	80
	Alterações no regulamento do sistema que prevejam a exclusão de ativos financeiros do rol objeto de registro	Fase 1 - Análise da proposta	280
		Fase 2 - Análise da implementação da proposta	80
	Cancelamento da autorização para funcionamento de sistema de liquidação	Fase 1 - Análise da proposta	280
		Fase 2 - Análise da implementação da proposta	80
	Cancelamento da autorização para exercício das atividades de depósito centralizado de ativos financeiros	Fase 1 - Análise da proposta	280
		Fase 2 - Análise da implementação da proposta	80
	Cancelamento da autorização para exercício das atividades de registro de ativos financeiros	Fase 1 - Análise da proposta	280
		Fase 2 - Análise da implementação da proposta	80
	Alterações nos SMF e em seus regulamentos que representem risco relevante à sua segurança e eficiência, ou à solidez e ao normal funcionamento do Sistema de Pagamentos Brasileiro ou do Sistema Financeiro Nacional	Fase 1 - Análise da proposta	280
		Fase 2 - Análise da implementação da proposta	80
Sociedades Prestadoras de Serviços de Ativos Virtuais	Autorização para funcionamento de sociedades prestadoras de serviços de ativos virtuais que estiverem em atividade	Fase 1	360
		Fase 2	720

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 184, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026(*)

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, considerando o Quadro "a" do Anexo II do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 12.776, de 9 de dezembro de 2025, e conforme o processo administrativo nº 00190.100238/2026-91, resolve:

Art. 1º Realocar, no âmbito da Ouvidoria-Geral da União, 1 (uma) Função Comissionada Executiva, código FCE 1.06, da Coordenação-Geral de Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias para a Coordenação de Dados e Sistemas de Ouvidoria da Diretoria de Proteção e Defesa do Usuário de Serviço Público, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor sete dias úteis após a data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

ANEXO I

DE					PARA				
Nomenclatura Completa da Unidade	Sigla	Unidade Superior	Denominação da Função	Código	Nomenclatura Completa da Unidade	Sigla	Unidade Superior	Denominação da Função	Código
Serviço de Análise de Dados	SEAD	Coordenação-Geral de Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias - CGOUV/DOUV	Chefe de Serviço	FCE 1.06	Serviço de Análise de Dados	SEAD	Coordenação de Dados e Sistemas de Ouvidoria da Diretoria de Proteção e Defesa do Usuário de Serviço Público - CDSIS/DUSP	Chefe de Serviço	FCE 1.06

(*) Torna sem efeito a Portaria Nº 184, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 publicada na edição do DOU nº 32, de quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026 na pág 65 da sessão 2

PORTARIA Nº 371, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026(*)

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, considerando o Quadro "a" do Anexo II do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 12.776, de 9 de dezembro de 2025, e conforme o processo administrativo nº 00190.109848/2024-99, resolve:

Art. 1º Alterar, no âmbito da Superintendência Regional de Rondônia, a vinculação e a nomenclatura da seguinte unidade:

ORIGEM						DESTINO					
Código SIAPE da unidade	Nomenclatura da unidade	Código SIAPE da Unidade Superior	Nomenclatura da unidade Superior	Código do cargo/função	Denominação da função	Código SIAPE da unidade	Nomenclatura da unidade	Código SIAPE da Unidade Superior	Nomenclatura da unidade Superior	Código do cargo/função	Denominação da função
867	Setor de Prospeção e Ações de Controle (SEPAC/NAC1/RO)	732	Serviço do Núcleo de Ações de Controle I	CCE 1.02	Chefe de Setor		Setor do Núcleo de Serviços de Apoio Administrativo (NAD/RO)	730	Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia	CCE 1.02	Chefe de Setor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 7 dias úteis após sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO

(*) Torna sem efeito a Portaria Nº 371, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 publicada na edição do DOU nº 34, de sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 na pág 73 da sessão 2

PORTARIA Nº 432, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no art. 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e o que consta do Processo nº 00190.101199/2026-40, resolve:

Art. 1º Realocar, no âmbito da Diretoria de Recursos e Entendimentos de Acesso à Informação, da Secretaria Nacional de Transparência e Acesso à Informação, a seguinte Função Comissionada Executiva - FCE e alterar a nomenclatura da Unidade:

ORIGEM						DESTINO					
Código SIAPE da Unidade	Nomenclatura da Unidade	Código SIAPE da Unidade Superior	Nomenclatura da Unidade Superior	Código do cargo/função	Denominação da função	Código SIAPE da Unidade	Nomenclatura da Unidade	Código SIAPE da Unidade Superior	Nomenclatura da Unidade Superior	Código do cargo/Função	Denominação da função
990	CGINOVADIV1/CGINOVA/DIRAI/SNAI	977	Coordenação-Geral de Estudos e Inovação de Acesso à Informação (CGINOVA/DIRAI/SNAI)	FCE 1.07	Chefe Divisão de	(novo)	CGRAIDIV4/CGRAI/DIRAI/SNAI	974	CCoordenação-Geral de Recursos de Acesso à Informação (CGRAI/DIRAI/SNAI)	FCE 1.07	Chefe Divisão de

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 7 dias úteis após sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO

(*) Torna sem efeito a Portaria Nº 432, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 publicada na edição do DOU nº 34, de sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 na pág 73 da sessão 2

